



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/09/2021 até 30/09/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 161/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002293.2021-82, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **Leidimar de Araujo Azevedo**, Matrícula Siape nº **2150492**, do cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Diretoria de Administração – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 136/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 16 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/09/2021 05:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324506

Código de Autenticação: efeb596d23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 162/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002293.2021-82, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **Leidimar de Araujo Azevedo**, Matrícula Siape nº **2150492**, do cargo de confiança da Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio - COFIMPAT – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 7/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/09/2021 05:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324516

Código de Autenticação: 8d13907b33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 163/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23134.002293.2021-82, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **Ticiano Oliveira Fernandes**, Matrícula Siape **1413277**, para o cargo de confiança, na qualidade de substituto eventual, da Diretoria de Administração – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/09/2021 05:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324525

Código de Autenticação: c857c73b80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 164/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23134.002293.2021-82, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **Ticiano Oliveira Fernandes**, Matrícula Siape **1413277**, para o cargo de confiança da Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio - COFIMPAT – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/09/2021 06:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324515

Código de Autenticação: 01f8a9a88d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 165/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

1 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002262.2021-21, de 30 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2021, do servidor **Elton da Silva Freitas**, Matrícula Siape nº 3138284, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, na Assessoria de Laboratórios - ASLAB, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Manutenção em equipamentos e instalações elétricas em baixa tensão ou com risco de energização acidental.	Laboratório de Eletrônica	30 horas
Manutenção em equipamentos e instalações elétricas em baixa tensão ou com risco de energização acidental.	Laboratório de Manutenção de computadores	30 horas
Manipulação de fontes de tensão, componentes e circuitos eletrônicos, geradores, equipamentos eletrônicos, em baixa tensão ou com risco de energização acidental.	Laboratório de Eletrônica	30 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
André Luiz Rodrigues Bezerra
 Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 01/09/2021 15:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324740

Código de Autenticação: 312a030956





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 166/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002276.2021-45, de 30 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2021, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de abril 2020 à 23 de outubro 2021, à servidora **Ana Cristina Batista**, Matrícula Siape nº 1394460, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de PEDAGOGO-AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/09/2021 15:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325121

Código de Autenticação: d6396d2fdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 167/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

2 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001107.2021-96, de 4 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2021, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de abril de 2020 à 26 de outubro 2021, à servidora **Rogério Pitanga Santos**, Matrícula Siape nº 2258454, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 02/09/2021 17:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325201
Código de Autenticação: 7969717161





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 168/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

8 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002343.2021-21, de 8 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 8 de agosto de 2021, a segunda parcela de férias, referente ao período de 2021, do servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape nº. 1168792, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 08/09/2021 14:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326311

Código de Autenticação: 48a309b0a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 169/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002270.2021-78, de 30 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021, do servidor **David de Medeiros Martins**, Matrícula Siape nº 2263644, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, na Assessoria de Laboratórios - ASLAB, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL	HORAS MENSAIS
Instalação, manutenção e configuração de servidores, <i>switches</i> , dentre outros ativos de rede e instalações elétricas em baixa tensão ou com risco de energização acidental.	ASLAB/LAJ, Laboratórios	40 horas
Montagem, manutenção e suporte de computadores, projetores, impressoras e outros equipamentos elétricos e instalações elétricas em baixa tensão ou com risco de acidentes.	ASLAB/LAJ, Laboratórios de Manutenção de Computadores, Laboratórios e Salas Administrativas.	40 horas
Execução de testes de <i>no-breaks</i> , ativos de rede, projetores e outros equipamentos eletrônicos, manutenção preventiva e corretiva, substituição e reparo de componentes.	ASLAB/LAJ, Laboratórios de Manutenção de Computadores e Salas de Aula.	40 horas
Configurar e administrar a rede do <i>Campus</i> e suporte à segurança da rede local.	ASLAB/LAJ, Laboratórios.	30 horas
Colaborar com a DIGTI/RE, implantar, controlar, orientar e prestar suporte quanto ao uso de softwares do <i>Campus</i> . Prestar suporte no uso de ferramentas do ensino remoto.	ASLAB/LAJ	30 horas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 09/09/2021 09:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326512

Código de Autenticação: f3a2172fc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 170/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002262.2021-21, de 30 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Elton da Silva Freitas
Matrícula	3138284
Lotação	<i>Campus LAJ/IFRN</i>
Processo	23134.002262.2021-21
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2021
Portaria de Localização de Exercício:	247/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	30 de agosto de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 09/09/2021 09:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326494

Código de Autenticação: 0e8a7907cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 171/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002336.2021-20, de 6 de setembro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2021, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 05 de maio de 2020 à 04 de novembro de 2021, ao servidor **Diogo Eugenio da Silva Cortez**, Matrícula Siape nº 1330507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 09/09/2021 09:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326517

Código de Autenticação: a02ff69f21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 172/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002335.2021-85, de 6 de setembro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2021, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de maio de 2020 à 16 de novembro de 2021, ao servidor **David de Medeiros Martins**, Matrícula Siape nº 2263644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 09/09/2021 09:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326515
Código de Autenticação: 464cadb708





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 173/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002270.2021-78, de 30 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	David de Medeiros Martins
Matrícula	2263644
Lotação	<i>Campus LAJ/IFRN</i>
Processo	23134.002270.2021-78
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.008/2021
Portaria de Localização de Exercício:	169/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	1 de setembro de 2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 14/09/2021 17:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328077

Código de Autenticação: d78e9bf427





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 174/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002364.2021-47, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 154/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 23 de agosto de 2021, que descrevem os planos de trabalho dos diversos setores durante o período da pandemia do COVID-19, de forma que onde se lê:

"

23134.001096.2021-46	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPLADTI
----------------------	-------------------------------

"

Leia-se:

"

23134.002364.2021-47	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ASPATI
----------------------	-----------------------------

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 14/09/2021 20:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328168

Código de Autenticação: 5b4de8b116





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 175/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

17 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002447.2021-36, de 17 de setembro de 2021 ,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os membros relacionados a seguir, para compor a Comissão de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP) 2022 do *Campus* Avançado Lajes, deste Instituto Federal.

Servidor(a)	Matrícula	Função
André Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Presidente
João Wilker Souza Rodrigues	1168792	Membro
Luciana Maria Araújo Rabêlo	2215381	Membro
Osailton da Silva Vieira	2174669	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR que esta comissão fica responsável pela avaliação e validação (deferimento) das propostas de demandas apresentadas pelos servidores para o PDP 2022, levando em consideração o fazer institucional no âmbito do *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 17/09/2021 16:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329266

Código de Autenticação: a783a24eec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 176/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002465.2021-18, de 20 de setembro de 2021 ,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os membros relacionados a seguir, para compor a Comissão Organizadora do IV Seminário de Direitos Humanos do IFRN *Campus* Avançado Lajes, deste Instituto Federal.

Nome	Matrícula	Função
Ana Cristina Batista	1394460	Membro
Artur Lucas Macedo de Souza	20191201100029	Membro
Cássia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Membro
Diógenes Mendes Araújo	1313865	Membro
Diogo Eugênio da Silva Cortez	1330507	Membro
Elton da Silva Freitas	3138284	Membro
Eugênio Ribeiro Silva	3009429	Membro
Felipe Alves Paulo Cavalcanti	1227911	Membro
Felipe Lacerda Souza de Alencar	3162321	Membro
Francisca Irene Martins Gomes	***	Membro
Larissa Caroline Oliveira de Paiva Rodrigues	3218111	Membro
Leônidas de Lima Candido de Araújo	3009533	Coordenação
Luanna Melo Alves	2639877	Membro
Maria Beatriz Bandeira Reinaldo Lima	***	Membro
Sara Lima Cordeiro	1935673	Membro
Wladson de Queiroz Alcântara	3049061	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 5 (cinco) meses para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR que esta comissão terá as funções de produzir, orientar e executar as atividades para a efetivação do IV Seminário de Direitos Humanos do IFRN *Campus* Avançado Lajes dentro das propostas de mesas redondas, palestras e minicursos a serem promovidos por este.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 21/09/2021 21:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330178

Código de Autenticação: fbfd821a29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 177/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002383.2021-73, de 10 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a contar do dia 11 de outubro de 2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **André de Paula Rego Graciano Luz**, Matrícula Siape nº 1072920, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/09/2021 14:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330744
Código de Autenticação: 94f7e4bb02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 178/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002115.2021-51, de 16 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

I – ALTERAR O HORÁRIO DE TRABALHO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021, do servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, considerando sua matrícula no curso MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA , semestre letivo 2021.2, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Horário Atual	Novo Horário
3138284	Elton da Silva Freitas	Seg a Sex: 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.	Seg, Ter, Qua e Sex: 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Qui: 13h00min às 17h00min.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de dezembro de 2021, em virtude do encerramento do semestre letivo da referida Universidade.

III– DETERMINAR, que expirado o prazo de vigência desta Portaria, vigorará o horário de trabalho anterior do servidor, Seg a Sex das 7h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/09/2021 16:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330750

Código de Autenticação: bacbe5df90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 179/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002115.2021-51, de 16 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021, a portaria de nº 178/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 23 de setembro de 2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/09/2021 17:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330900

Código de Autenticação: dcc2850752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 180/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002287.2021-25, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2021, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de maio 2020 à 25 de novembro 2021, à servidora **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, Matrícula Siape nº 2043723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/09/2021 21:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330921
Código de Autenticação: b9c88ed65d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 181/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

23 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002115.2021-51, de 16 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

I – ALTERAR O HORÁRIO DE TRABALHO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021, do servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, considerando sua matrícula no curso MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA , semestre letivo 2021.2, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Horário Atual	Novo Horário
3138284	Elton da Silva Freitas	Seg a Sex: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.	Seg, Ter, Qua e Sex: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Qui: 13h00min às 17h00min.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de dezembro de 2021, em virtude do encerramento do semestre letivo da referida Universidade.

III– DETERMINAR, que expirado o prazo de vigência desta Portaria, vigorará o horário de trabalho anterior do servidor, Seg a Sex das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 23/09/2021 21:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330905

Código de Autenticação: 5db5f68953





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 182/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002115.2021-51, de 16 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº 181/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 23 de setembro de 2021, que trata da criação de comissão de sindicância, de forma que onde se lê:

"

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Servidor</i>	<i>Horário Atual</i>	<i>Novo Horário</i>
3138284	Elton da Silva Freitas	Seg a Sex: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.	Seg, Ter, Qua e Sex: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Qui: 13h00min às 17h00min.

"

Leia-se:

"

<i>Matrícula Siape</i>	<i>Servidor</i>	<i>Horário Atual</i>	<i>Novo Horário</i>
3138284	Elton da Silva Freitas	Seg a Sex: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.	Seg, Ter, Qua e Sex: 7h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Qui: 13h00min às 17h00min.

"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 24/09/2021 14:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331108

Código de Autenticação: 85670290ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 183/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002484.2021-44, de 23 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 21 de setembro de 2021, a terceira parcela de férias, referente ao período de 2021, da servidora **Ana Cristina Batista**, Matrícula Siape nº. 1394460, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 24/09/2021 20:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331250

Código de Autenticação: 4c64761c4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 184/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de setembro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001652.2021-84, de 1 de julho de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2021, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de abril de 2019 à 23 de abril de 2021, à servidora **Ariela Fernandes Sales**, Matrícula Siape nº 1289568, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

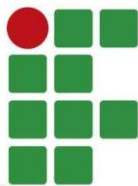
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 28/09/2021 09:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331685

Código de Autenticação: f46667a153





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

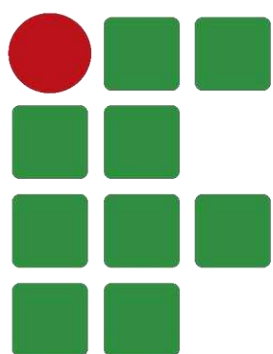
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 09/2021 – Publicação em: 23 de outubro de 2024

Ed.

01/09/2021 até 30/09/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/09/2021 A 30/09/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



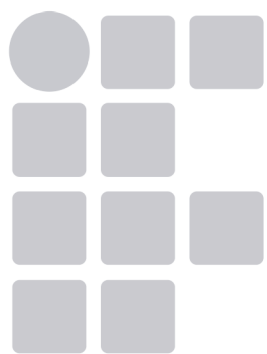
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Setembro de 2021

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7, ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - E	09/06/2020	25/07/2023	1142
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOU	29/03/2021	04/06/2023	798
2673863	JARSON ALVES MEDEIROS DA SILVA	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	03/04/2021	08/12/2021	250
1246780	MARIANE BEZERRA NOBREGA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	24/08/2021	22/10/2021	60
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	01/09/2021	29/11/2021	90
1780515	ROBERCY ALVES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/09/2021	30/09/2021	30
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/09/2021	30/09/2021	30
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIA	17/09/2021	17/09/2021	1



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br